

Boletim de Serviço
nº 235, de 09 de março de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 053, de 09 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 055, de 09 de março de 2022.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 053, de 09 de março de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 039, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 229, na mesma data;

Resolve:

Art. 1º Designar **JULIANA RIBEIRO COSTA**, chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE nº 175***2, como Fiscal Gestor do Contrato e **MARISA FASURA DE AMORIM**, engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 194***4, como Suplente do Gestor Fiscal do Contrato nº **23/2021**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**J.F. BRITO ENGENHARIA EIRELI.**”, para realização de obras de adaptação da Unidade de Alimentação e Nutrição do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP/ UFF/ EBSEH, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual, conforme requerido no Processo SEI nº. 23818.004280/2021-59.

Art. 2º Designar ainda **CAIO AUGUSTO DE SOUZA**, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 313***9 e **IAGO OZAIRES DE AGUILAR**, engenheiro mecânico, matrícula SIAPE nº 326***5 como **Fiscais Técnicos** e **IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR**, engenheira eletricista, matrícula SIAPE nº 312***0 como Suplente do Fiscal Técnico do Contrato nº **23/2021**.

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

SUPERINTEDEDENTE SUBSTITUTO DO HUAP

Portaria-SEI nº 055, de 09 de março de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 039, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 229, na mesma data;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços de reparo e afiação de tesouras cirúrgicas da Central de Material e esterilização do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSEH, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.001382/2022-01.

- **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 143***6 - Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME - Planejador Requisitante
- **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 314***8 - Enfermeira, como Planejador Técnico
- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE nº 146***1 – Chefe do do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 132***2 - Engenheira Clínica - como Planejador Técnico.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação para serviços de reparo e afiação de tesouras cirúrgicas da Central de Material e esterilização do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSEH visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HUAP